



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 187, s/n - Bairro Aeroporto - CEP 62320-000 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

ATO Nº 4

ATO DE SUSPENSÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS TIANGUÁ, nomeado pela Portaria Nº 315/GABR, de 25 de abril de 2018 ([DOU 26/04/2018](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)), considerando o teor do Processo SEI nº 23491.000907/2020-41, que delibera acerca do processo seletivo e os critérios para concessão de bolsa de extensão para o programa de incubação de empresas do IFCE *Campus* Tianguá, determina:

(a) a SUSPENSÃO, até segunda ordem, do **EDITAL Nº 8/2020 DG-TIA/TIANGUA-IFCE - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**, publicado no Boletim de Serviços Eletrônico em 11/03/2020, tendo em vista a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que aprova, *ad referendum*, a suspensão dos calendários letivos de todos os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE durante o período de 23 de março até 03 de abril de 2020, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Tianguá-CE, 23 de março de 2020.

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 23/03/2020, às 19:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1507742** e o código CRC **137A0F72**.